



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTROLE INTERNO
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2016/CMX
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016/CMX

Maria Aparecida dos Santos Carvalho, brasileira, viúva, contadora, residente e domiciliada na cidade de Xinguara, à Rua Cinco, número 229, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal Xinguara, nomeada nos termos da Portaria nº. 15/2016 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 09/2016, referente licitação modalidade pregão presencial nº 06/2016/CMX, tendo por objeto a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de processamento de dados e impressoras da Câmara Municipal de Vereadores de Xinguara-Pará, celebrada com MANOEL DO NASCIMENTO CARVALHO, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, observando, entretanto, as condições de conservação dos equipamentos em questão, de modo que se constate a viabilidade de manutenção dos mesmos, e que seja realizado o cálculo de depreciação pelo setor competente, a fim de se evitarem gastos desnecessários.

Declara, por fim, estar ciente de que informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Xinguara, 17 de agosto de 2016.

Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno